

## Projeto de Resolução n.º 590/XIII

## Recomenda ao Governo que desenvolva todos os esforços tendo em vista a recuperação e valorização da Fortaleza de Peniche

A Fortaleza de Peniche remonta ao reinado de D. João III que ordenou a sua construção em 1557 ficando concluída em 1645 quando reinava D. João IV, que a considerava a principal bastião defesa marítima de todo o Reino.

Ao longo dos tempos teve diferentes utilizações, desde fortificação militar estratégica até 1897, abrigo de refugiados no início do séc. XX provenientes da África do Sul, durante a Primeira Guerra Mundial foi um espaço para prisioneiros alemães e austríacos e entre 1934 e 1974 foi prisão política do Estado Novo.

Esta imponente estrutura militar, na qual se encontra um museu que ilustra a história de Peniche, encontra-se atualmente abandonada e em precário estado de conservação, sendo particularmente preocupante o estado das suas arribas, em processo de derrocada por ação da erosão marinha.

Por proposta do atual Governo, a Fortaleza de Peniche seria um dos edifícios históricos a ser concessionados a investidores privados, com o compromisso de serem reabilitados e de ficarem acessíveis ao público, no âmbito de um projeto conjunto dos ministérios da Economia, da Cultura e das Finanças, enquadrado pelo programa Revive.

Esta concessão foi vista por muitos como uma solução que iria dignificar este monumento, daria um contributo à dinamização económica da cidade, iria seguramente aumentar a oferta turística da cidade assim como criar postos de trabalho em Peniche.

Agora que o Governo recuou na decisão anunciada em setembro e deu conhecimento da retirada da Fortaleza de Peniche da lista de monumentos a concessionar no âmbito do programa Revive, a indignação da população de Peniche, da autarquia e de outras estruturas locais, é grande e acusam o Governo de ouvir as vozes do passado impedindo o desenvolvimento da sua cidade. É inconcebível que um partido político possa condicionar as decisões sobre Peniche, ao arrepio do entendimento dos representantes legítimos da população de Peniche.

Face ao estado de degradação de parte deste monumento, nomeadamente os pavilhões que estão fechados ao público e que, à exceção do espaço gerido pela câmara, não têm sido conservados, torna-se necessário encontrar uma solução para a sua reabilitação e valorização de forma a manter a identidade deste imóvel histórico a par da memória do passado.

É inaceitável que se constituam comissões de estudo para a possibilidade de compatibilização entre a unidade hoteleira e a memória, tendo em conta que esse aspeto sempre esteve garantido e que já existem estudos e projetos que garantem a preservação da memória e a compatibilização com a utilização para fins turísticos.

Por fim, saliente-se que a inscrição de verbas no OE/2017 para reabilitação da Fortaleza não substitui a inclusão da Fortaleza de Peniche no programa Revive. Isto porque, importa esclarecer, estamos perante um imóvel com uma área total de cerca de 20.000m2 e uma área a concessionar de 6000m2. Pelo que, a área não concessionada que carece de investimento público é de cerca de 14.000m2.

Ou seja, a eventual concessão parcial, inicialmente anunciada pelo Governo, não retira ao Estado a sua responsabilidade de assumir uma parte da recuperação do imóvel.

Nestes termos, o Grupo Parlamentar do PSD, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, propõe que a Assembleia da República:

- Recomende ao Governo que desenvolva todos os esforços tendo em vista a recuperação e valorização da Fortaleza de Peniche, que se encontra num elevado estado de degradação;
- 2. Proceda à re inclusão da Fortaleza de Peniche no âmbito do Programa Revive com vista à concessão parcial do edificado, preservando a memória histórica e política deste monumento.

Palácio de S. Bento, 20 de dezembro de 2016

Os Deputados do PSD

Pedro Pimpao

Teresa Morais

Feliciano Barreiras Duarte

Margarida Balseiro Lopes

José António Silva

Sérgio Azevedo

Susana Lamas

Pedro do Ó Ramos

Helga Correia

Firmino Pereira

Sara Madruga da Costa

José Carlos Barros

Joel Sá

António Costa Silva